Jornal Oficial da União Europeia

C/2025/2615

15.5.2025

PT
Série C

Resumo das decisões da Comissão Europeia relativas às autorizações de colocação no mercado para utilização e/ou às autorizações de utilização de substâncias enumeradas no anexo XIV do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH)

[Publicado nos termos do disposto no artigo 64.º, n.º 9, do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 ([1])]

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2025/2615)

Decisão que concede uma autorização

Referência da decisão ([1])	Data da decisão	Designação da substância	Titular da autorização	Número da autorização	Utilização autorizada	Data de expiração do período de revisão	Fundamentos da decisão
C(2025) 2701	8 de maio de 2025	trióxido de crómio (N.º CE 215-607-8; N.º CAS 1333-82-0)	Fabbrica d'armi Pietro Beretta SPA, Via Pietro Beretta 18, 25063 Gardone Valtrompia (BS), Itália	REACH/25/23/0 REACH/25/23/1	Revestimento funcional à base de trióxido de crómio das almas dos canos de armas de fogo e de peças acessórias de espingardas de assalto, carabinas e pistolas para utilizações não civis Cromagem funcional à base de trióxido de crómio das almas dos canos de armas de fogo e de peças acessórias de espingardas de caça semiautomáticas, espingardas de caça de canos sobrepostos ou paralelos, pistolas e carabinas para utilizações civis	13 de abril de 2034	Em conformidade com o artigo 60.º, n.º 4, do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, os benefícios socioeconómicos são superiores ao risco para a saúde humana e para o ambiente decorrente das utilizações da substância e não existem substâncias nem tecnologias alternativas adequadas.

([1]) A decisão está disponível no sítio Web da Comissão Europeia em: Autorização (europa.eu).

([1]) JO L 396 de 30.12.2006, p. 1.

ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2025/2615/oj